



Câmara Municipal de Portalegre

**ACTA Nº 3**

Aos oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, José Manuel Reboredo Pinto Leite, Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Paula de Fátima Leitão Alegre, Ana Cristina Carrilho Manteiga e Nuno Varela, em substituição do Vereador João Realinho, que comunicou a impossibilidade de estar presente, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe de Divisão Financeira, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, Teresa de Jesus Narciso, Chefe da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, Jacinta Isabel Cordeiro Silva Reizinho, Chefe da Divisão do Ambiente, Mónica Rodrigues Capitão Mouzinho Serrote, Maria João Raimundo Rita, Secretárias de Apoio Pessoal às Senhoras Vereadoras e Maria João Tavares, que secretariou, coadjuvada pela Coordenadora Técnica, Regina da Cruz P. Santos Caldeira. -----

**HORA DE ABERTURA:** Pelas 14:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

**FALTAS:** Não estavam presentes os Senhores Vereadores Hugo Capote e João Realinho. O Senhor Presidente deu conhecimento do requerimento do Senhor Vereador, João Realinho a comunicar a sua ausência na reunião de hoje e a solicitar a sua substituição. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, justificar a falta do Senhor Vereador Hugo Capote e aceitar a substituição, do Senhor Vereador João Realinho, conforme requerido pelo mesmo, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, Nuno Varela. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**118 - APROVAÇÃO DA ACTA DE REUNIÃO ANTERIOR:**

Nos termos do n.º2 do Art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e n.º 2 e n.º 4 do Art.º 27.º do CPA, presente a **acta n.º 1** da reunião da Câmara Municipal de Portalegre, realizada no dia 11 de Janeiro de 2010, foi dispensada a sua leitura por a mesma ter sido oportunamente distribuída a todos os membros presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**119 - INTRODUÇÃO ASSUNTOS EXTRA AGENDA:**

Considerando a urgência e a natureza das matérias, o Presidente da Câmara propôs, nos termos do Artº 83º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01 e Art. 19.º do Código do Procedimento Administrativo que fossem introduzidos na ordem do dia, a apreciação de alguns assuntos descritos no final da acta. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade a introdução extra ordem do dia dos assuntos propostos pelo Senhor Presidente-----

**ORDEM DO DIA:**

**Balancetes retirados no dia 5 de Fevereiro de 2010:**

**Câmara Municipal:**

**Operações Orçamentais** - € 602.616,88 (seiscentos e dois mil seiscentos e dezasseis euros e oitenta e oito cêntimos). -----

**Operações de Tesouraria** - € 223.665,02 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e cinco euros e dois cêntimos). -----

**Serviços Municipalizados:** -----

**Operações Orçamentais** - €170.705,52 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e dois euros e quarenta e seis cêntimos). -----

**Operações de Tesouraria** - € 83.817,02 (oitenta e três mil oitocentos e dezassete euros e dois cêntimos). -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA**

**120 - Presente Proposta de Delegação de competências da Câmara Municipal para o Presidente da Câmara.** -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto e agendá-lo para uma próxima reunião. No entanto, para permitir uma tramitação célere dos processos de contra-ordenação, deliberou por unanimidade, -----



## Câmara Municipal de Portalegre

ao abrigo do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, na sua actual redacção, conjugado com os artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado através do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, delegar no Senhor Presidente e autorizar a sua subdelegação nas Senhoras Vereadoras, nos termos e nos limites do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, as seguintes competências: -----

Nos termos da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que faz parte integrante da presente acta. -----

### **B. Em matéria urbanística e conexas:**

. ponto n.º 5, alínea h) - Exercer a competência sancionatória prevista no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, na redacção do Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de Setembro;

. ponto n.º 10, alínea d) - Determinar a instrução de processos de contra-ordenação e a aplicação de sanções, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro;

### **C. Relativamente a matérias não compreendidas nos pontos anteriores:**

. ponto n.º 2, alínea e) – Processar as contra-ordenações e aplicar coimas e sanções acessórias, nos termos dos artigos 29.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de Agosto;

. ponto n.º 5 – Exercer as competências fiscalizadoras em matéria de gestão de resíduos previstas no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro;

. ponto n.º 8, alínea f) – Exercer as competências fiscalizadoras e sancionatórias previstas no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de Junho;

. ponto n.º 8, alínea k) – Instaurar processos de contra-ordenação nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de Junho;

. ponto n.º 9, alínea b) – Proceder à instauração de processos de contra-ordenação e aplicação de coimas, nos termos previstos nos artigos 37.º a 40.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro;



Câmara Municipal de Portalegre

. ponto n.º 10 – Exercer a competência para instaurar processos de contra-ordenação e aplicar coimas prevista no artigo 65.º do Regulamento N.º 4/2005 do Serviço de Abastecimento de Água; -----

**121** – Presente Proposta do Senhor Presidente, datada de 26 de Janeiro de 2010, para que a Câmara Municipal de Portalegre, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, delibere nomear para os órgãos sociais da Fundação Robinson: Para o Conselho de Curadores, um dos Vice-Presidentes e dois Vogais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 7.º dos EFR, respectivamente, e para o Conselho de Administração, dois Vogais, ao abrigo do n.º 1 do art.º 9.º dos EFR. Informando ainda que na qualidade de Presidente do Conselho de Curadores e nos termos do n.º 2 do art.º 7.º dos EFR, indica para Presidente do Conselho de Administração, a Dra. Adelaide Teixeira, (n.º 2 do art.º 9.º dos referidos Estatutos) -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 7.º dos Estatutos da Fundação Robinson, nomear para o Conselho de Curadores: Vice- Presidente – Ana Manteiga e dois vogais Rui Cardoso Martins e Sérgio Umbelino e nos termos do n.º 1 do art.º 9.º dos EFR, para o Conselho de Administração: - vogais – Diogo Júlio Cleto Serra e Maria Arménia Teixeira Gueifão Estevinha. -----

**122** - Presente ofício de 22 do mês em curso, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a solicitar a comparticipação do Município, no valor de 1250 €, destinados ao apoio à institucionalização do Poder Local Democrático em Timor-Leste.-----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não comparticipar, por falta de cabimentação orçamental. -----

**123** - Presente carta de 2010.01.27, da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Um Dia pela Vida, a solicitar a cedência de um palco e aquecedores, para realização de uma noite de fados, a realizar no dia 5/2/10, no quartel dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, para ratificação do despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, que autorizou o pedido. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, que autorizou o pedido. ---



Câmara Municipal de Portalegre

**B . DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**PUBLICIDADE:**

**124** - Presente Requerimento apresentado por Margarida Cunha Miranda, proprietária da farmácia "Cunha Miranda", a solicitar o licenciamento de 2 toldos para a referida farmácia, sito na Rua Cor. Jorge Velez Caroço BL.8 A-B, com parecer positivo do DUOM, e informação da Divisão Administrativa, datada de 27/01/2010 e com despacho da Srª. Vice - Presidente a remeter o assunto à reunião do executivo. ---

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido. -----

**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:**

**125** - Presente Requerimento apresentado pela Casa do Benfica de Portalegre, a solicitar emissão de licença especial de ruído, para a realização de "Bailes de Carnaval" nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 20 e 27/02/2010 com término nos dias seguintes excepto 16/02/2010, no período compreendido entre as 21.00h e as 04.00h (dias 12, 13, 14, 15, 20 e 27/02/2010 e entre as 14.00h e as 20.00h (dias 14 e 16/02/2010), com informação da Divisão Administrativa, datada de 28/01/2010 e com despacho da Srª Vereadora Ana Manteiga remeter o assunto à reunião do executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, para a emissão da licença especial de ruído. Advertindo que ao requerente, cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes seja garantido. -----

**126** - Presente Requerimento apresentado por Carlitos Unipessoal Lda, a solicitar emissão de licença especial de ruído, para a realização de uma actividade de "circo" a decorrer nos dias 29, 30 e 31/01/2010, no período de: Dia 29 das 21.30h às 24.00h e Dias 30 e 31 das 16.30h às 18.30h e das 21.30h às 24.00h, com informação da Divisão Administrativa, de 25/01/2010 e com despacho da Srª Vereadora Ana Manteiga a autorizar o pedido e a remeter o assunto à reunião do executivo para ratificar. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora que deferiu o pedido, para a emissão da licença especial de ruído Advertindo que ao requerente



Câmara Municipal de Portalegre

cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes seja garantido. -----

**127** - Presente Requerimento apresentado por Carlitos Unipessoal Lda, a solicitar emissão de licença de diversão itinerante para a realização de uma actividade de "circo" a decorrer nos dias 29, 30 e 31/01/2010, no período de: Dia 29 das 21.30h às 24.00h e Dias 30 e 31 das 16.30h às 18.30h e das 21.30h às 24.00h, com informação da Divisão Administrativa, de 29/01/2010 e com despacho da Srª Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto à reunião do executivo para ratificação. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Srª Vereadora Ana Manteiga que autorizou o pedido. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

**128** - Presente Requerimento apresentado por Carina Isabel Garcia Costa, na qualidade de legal representante da Tunapapasmisto, a solicitar emissão de licença especial de ruído, para a realização de "Encontro de Tunas" no Mercado Municipal, com início às 22.00h do dia 03/03/2010 e término no dia seguinte às 04.00h, com informação da Divisão Administrativa, datada de 25/01/2010 e com despacho da Srª Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou deferir o pedido, para a emissão da licença especial de ruído Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

**PUBLICIDADE:**

**129** - Presente Requerimento apresentado por Elias Garção Morais, a solicitar emissão de licença de publicidade, para a colocação de um outdoor de 2x2 no espaço livre junto ao passeio da Rotunda da Pedra Basta, com informação da Divisão de Estudos e Projectos, datada de 22/01/2010 e com despacho da Srª Vereadora Adelaide Teixeira a remeter o assunto à reunião do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**130** - Presente Requerimento apresentado por Fertialegría, Lda, a solicitar emissão de licença de publicidade, para a colocação de um outdoor de 4x3 na entrada de Portalegre (EN18), com informação da Divisão de Estudos e Projectos, datada de 25/01/2010 e com despacho da Sr<sup>a</sup> Vereadora Adelaide Teixeira a remeter o assunto à reunião do executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido. -----

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

**131** - Presente Requerimento apresentado por Sequerprod – Empreendimentos, Lda, a solicitar o alargamento pontual do horário de funcionamento do estabelecimento "Discoteca Cristal", para as 06.00h do dia 11 de Março, para a realização de um encontro nacional de tunas académicas, sendo que actualmente o estabelecimento possui horário de funcionamento das 11.00h às 04.00h, de segunda-feira a quarta-feira e das 11.00h às 06.00h de quinta-feira a sábado e vésperas de feriados com encerramento semanal aos domingos, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 28/01/2010 e com despacho da Sr<sup>a</sup> Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento pontual do horário de funcionamento. -----

**132** - Presente Requerimento apresentado por Paulo Gordo, Unipessoal Lda, a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento Bar "Kapajota", para as 04.00h nos domingos, segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras, sendo que actualmente o estabelecimento possui horário de funcionamento das 14.00h às 02.00h excepto quintas-feiras, sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados que encerra às 04.00h, com informação da Divisão Administrativa, datada de 27/01/2010 e com despacho da Sr<sup>a</sup> Vereadora Ana Manteiga a concordar com a proposta de indeferimento feita pela responsável dos serviços administrativos, e a remeter o assunto à reunião do executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar o requerente nos termos dos art.ºs 100.º e seguintes do C.P.A. da intenção de indeferimento do pedido, uma vez que se encontra a ser revisto o respectivo Regulamento. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**133** - Presente Proposta de Projecto de Regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do município de Portalegre. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulemента e promover a discussão pública do mesmo e a consulta às entidades. -----

**134** - Presente Requerimento apresentado por Sequerprod – Empreendimentos, Lda, a solicitar o alargamento pontual do horário de funcionamento do estabelecimento "Discoteca Crisfal" para as 06.00h do dia 4 de Março, para a realização de "Festa Capotes Negros", sendo que actualmente o estabelecimento possui horário de funcionamento das 11.00h às 04.00h, de segunda-feira a quarta-feira e das 11.00h às 06.00h de quinta-feira a sábado e vésperas de feriados com encerramento semanal aos domingos, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 02/02/2010 e com despacho da Srª Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido. -----

**135** - Presente Requerimento apresentado por Sequerprod – Empreendimentos, Lda, a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento "Discoteca Crisfal" para as 06.00h todas as quartas-feiras, sendo que actualmente o estabelecimento possui horário de funcionamento das 11.00h às 04.00h, de segunda-feira a quarta-feira e das 11.00h às 06.00h de quinta-feira a sábado e vésperas de feriados com encerramento semanal aos domingos, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 02/02/2010 e com despacho da Srª Vereadora Ana Manteiga a concordar com a proposta de indeferimento feita pela responsável dos serviços administrativos e a remeter o assunto à reunião do executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar o requerente nos termos dos art.ºs 100.º e seguintes do C.P.A. da intenção de indeferimento do pedido, uma vez que se encontra a ser revisto o respectivo Regulamento. -----

**DIVERSOS:**

**136** - Presente Informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 3 de Fevereiro de 2010, referente ao pedido de isenção das respectivas taxas, apresentado pela Associação de Jovens da Alagoa, para a realização de um passeio de todo o terreno





Câmara Municipal de Portalegre

a ocorrer no dia 20 de Fevereiro de 2010, com despacho da Srª. Vereadora Ana Manteiga, a remeter o assunto à reunião do executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas. -----

**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:**

**137** - Presente requerimento apresentado pelo Centro Cultural e Desportivo de Reguengo, a solicitar emissão de licença especial de ruído, para a realização de "Baile de Carnaval" no Salão da Casa do Povo de Reguengo, com início às 21.30h do dia 12/02/2010 e término no dia seguinte às 04.00h, com informação da Divisão Administrativa, datada de 02/02/2010 e com despacho da Srª Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, para a emissão da licença especial de ruído Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO:**

**PROCESSO DISCIPLINAR**

**138** - Presente Relatório final respeitante ao Processo Disciplinar nº 3/2009, a propor que seja aplicado à arguida a pena de Suspensão de 80 dias, prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 9.º e n.º 3 e 4 do art.º 10.º do E.D. e n.º 1 das al., a) d) e) i) j) n.º 2, n.º 3,6,7 e 11 do art.º 3.º do Estatuto Disciplinar. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por escrutínio secreto, com 6 votos a favor, aprovar a aplicação da pena proposta. -----

**DIVISÃO FINANCEIRA :**

**139** - Presente informação n.º 154 de 19 de Janeiro do ano em curso, da Divisão Financeira / Serviço de Património, referindo que a EDP Distribuição – Energia, S.A. está interessada na aquisição dos lotes nº.s 256 a 257 do Plano de Pormenor da Zona Industrial -----



Câmara Municipal de Portalegre

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a venda dos lotes n.ºs 256 a 257, do Plano de Pormenor da Zona Industrial, nos termos do respectivo Regulamento. -----

**140** - Presente Informação nº 213 de 22 de Janeiro do corrente ano, da Divisão Financeira / Serviço de Património, onde é mencionado o incumprimento das prestações do fogo adquirido em Propriedade Resolúvel por parte da D. Eufémia de Jesus Mafra. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar a adquirente, nos termos da h) da Norma Regulamentar de Alienação de Fogos Propriedade do Município, da intenção de resolver o contrato, por incumprimento do pagamento das prestações, no total de 1.118,50 €. Se no prazo de 30 dias, não regularizar a situação ou nada alegar, o contrato considera-se resolvido passando a adquirente à qualidade de arrendatária, passando a pagar a renda em vigor. -----

**141-** Presente Informação nº 207 de 21 de Janeiro do corrente ano, da Divisão Financeira / Serviço de Património, onde é mencionado o incumprimento das prestações do fogo adquirido em Propriedade Resolúvel por parte do senhor Carlos Manuel Mafra Alexandre. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar o adquirente, nos termos da h) da Norma Regulamentar de Alienação de Fogos Propriedade do Município, da intenção de resolver o contrato, por incumprimento do pagamento das prestações, no total de 1.757,85 €. Se no prazo de 30 dias, não regularizar a situação ou nada alegar, o contrato considera-se resolvido passando o adquirente à qualidade de arrendatária, passando a pagar a renda em vigor. -----

**142** - Presente Informação n.º 236, de 25 de Janeiro do ano em curso, da Divisão Financeira/Serviço de Património, referindo que se encontra disponível no "site.casapronta.pt", o anúncio n.º 6252/2010, referente ao imóvel sito na Rua de Elvas, n.º 18 e 20, freguesia da Sé, concelho de Portalegre, sendo vendedor Luís Maria Vaz de Almeida de Avillez, e comprador Jerónimo Manuel Dias Relvas, pelo preço de € 35.000,00, confirmado pelo DUOM que o valor de venda do prédio se encontra dentro dos valores normais de mercado. -----



## Câmara Municipal de Portalegre

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

**143** - Presente informação nº 239, de 25 de Janeiro do ano em curso, da Divisão Financeira/Serviço de Património, onde é solicitado por parte do senhor José Manuel Raposo Belacorça, que a Autarquia autorize a venda da fracção J da Rua Arsénio da Ressurreição, nº 21, bem como se pretende exercer o direito de preferência na alienação da mesma. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência e autorizar o cancelamento do ónus de inaleabilidade. -----

**144** - Presente Informação nº 350, de 01 de Fevereiro do ano em curso, da Divisão Financeira / Serviço de Património, referindo que a em 6 de Julho do ano 2009 deliberou alterar os artigos 20º e 23º do Regulamento de venda de lotes da Zona Industrial, no entanto o assunto não foi posto a votação na Assembleia Municipal, pelo que se vem agora perguntar se o Executivo pretende submeter de novo o assunto à Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 6 de Julho de 2009, que alterou os artigos 20º e 23º do Regulamento de venda de lotes da Zona Industrial. -----

### **SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE:**

Informou o Senhor Presidente que por motivos profissionais, teria que se ausentar, assumindo a presidência da reunião, a Senhora Vice-Presidente. -----

### **D. DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO**

#### **DIVISÃO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:**

**145** - Presente Informação nº 52, de 2010 -02 -02 relativa à candidatura formulada pelos munícipes Manuel Mendes e Maria Antónia Louro Jerónimo residentes na Rua das Costureiras nº 27, Urra, no âmbito da concessão do Cartão Municipal do Idoso. Propõe a Senhora Directora do respectivo Departamento o deferimento do pedido de Cartão Municipal do Idoso (B) considerando que o prédio rústico e urbano de que os



Câmara Municipal de Portalegre

requerentes são proprietários são a sua 1ª habitação não resultando dos mesmos qualquer rendimento. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Cartão Municipal do Idoso (B), aos munícipes Manuel Mendes e Maria Antónia Louro Jerónimo, nos termos da informação da Senhora Directora, do respectivo Departamento. -----

**146** - Presente Informação nº 25, de 2010-01-19 relativa ao pedido de cedência do Pavilhão Municipal de Portalegre remetido pela Associação de Desporto e Lazer do Norte Alentejano – Pés Vagarosos para realização do 4º Encontro de Actividades de Grupo – Fitness, no dia 18 de Abril. É de parecer a Senhora Directora do respectivo Departamento que cedência do Pavilhão Municipal de Portalegre implica a realização de horas extraordinárias pelo que deverão ser cobradas as respectivas taxas de utilização. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal de Portalegre, cobrando as respectivas taxas de utilização, considerando os custos associados à utilização do Pavilhão, num domingo, implica o pagamento de horas extraordinárias aos trabalhadores da Câmara, afectos ao Pavilhão. -----

**147** - Presente Informação nº 3, de 2010-02-02, propondo a celebração de Acordo de Colaboração entre o Município de Portalegre e a Movijovem, no âmbito da implementação do Cartão-jovem Municipal de Portalegre. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Acordo. -----

**148** - Presente Informação nº 4, de 2010-02-02, propondo o Projecto de Regulamento do Cartão-jovem Municipal de Portalegre. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento do Cartão-jovem Municipal de Portalegre e submetê-lo a discussão pública. -----

**149** - Presente Informação nº5, de 2010-02-02, propondo a concessão de vantagens e descontos nas infra-estruturas e equipamentos municipais no âmbito da implementação do Cartão-jovem Municipal. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**150** - Presente Informação nº6, de 2010-02-02, apresentando proposta para Imagem do Cartão-jovem Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para Imagem do Cartão-jovem Municipal. -----

**151**- Presente Informação nº7, de 2010-02-02, propondo Projecto de Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil. -----

**152** - Presente Informação datada de 2010-02-02 da Secretária da Senhora Vereadora Ana Manteiga relativa ao pedido formulado pela Associação Comercial de Portalegre para apoio na cedência de transporte e lanches para 500 crianças no valor de € 260,00, no âmbito da realização do Desfile de Carnaval no dia 12 de Fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido formulado pela Associação Comercial de Portalegre -----

**DIVISÃO DA CULTURA, TURISMO E TEMPOS LIVRES**

**153** - Presente ofício remetido pelo Município de Setúbal informando que não existe previsão para a conclusão das obras que decorrem no Fórum Municipal Luísa Todi, pelo que não é possível prever data para disponibilizarem a licença do IGAC. Nesse sentido submetem ao critério do Município de Portalegre, na qualidade de líder da Candidatura nº ALENT-03-0352-FEDER-000361, Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial/Regulamento Equipamentos Culturais as diligências a promover junto da entidade gestora do referido programa. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento. -----

**154** - Presente informação nº 7, de 2010-02-03 relativa às Normas de Apoio a Edições Próprias e Alheias acompanhada de ofício remetido pelo Padre Francisco José Serra Coelho solicitando apoio para edição do livro intitulado "Dom Augusto Eduardo Nunes, Professor de Coimbra e Arcebispo de Évora". -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos



Câmara Municipal de Portalegre

termos da Norma para Apoio a Edições Próprias e Alheias, aprovada por deliberação de Câmara de 8 de Maio de 2006, a aquisição de exemplares do livro " Dom Augusto Eduardo Nunes, Professor de Coimbra e Arcebispo de Évora", até ao valor de 1.250,00 €.

**C. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:**

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA:**

**OBRAS DE URBANIZAÇÃO:**

**155** - Presente Processo n.º 2/2009 de 02/02/2009, apresentado por João Jacinto Pinheiro Garcia, referente à Operação de Loteamento, em Rua da Fonte Seca - Barroca, Freguesia de Fortios, com Informação do DUOM, de 27/01/2010, propondo a aprovação dos projectos das infra-estruturas e posterior emissão do alvará de loteamento.

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de infra-estruturas e emitir o alvará de loteamento.

**156** - Presente Processo n.º 20/2008 de 02/12/2008, apresentado por António Morgado Carrilho, referente ao Projecto de Loteamento (libertação da garantia bancária), em Gafa, Freguesia de Sé, com Informação do DUOM, de 01/02/2010, propondo a sua aprovação.

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Libertação da Garantia Bancária.

**PROJECTOS DE ARQUITECTURA:**

**157** - Presente Processo n.º 106/2009 de 13/10/2009, apresentado por Joaquim Francisco da Silva Barbas, referente ao Projecto de arquitectura para ampliação de habitação, na Rua Diogo da Fonseca Achaiolli, n.º 1, freguesia de S. Lourenço, com Informação do DUOM, de 03/02/2010, propondo a sua aprovação.

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no n.º 3 do art.º 20.º do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, aprovar o Projecto de arquitectura para ampliação de habitação, na Rua Diogo da Fonseca Achaiolli, n.º 1.



## Câmara Municipal de Portalegre

**158** - Presente Processo n.º 137/2009 de 15/12/2009, apresentado por Quinatur – Empreendimentos Turísticos, Lda., referente ao Projecto de arquitectura para a ampliação de turismo no espaço rural, em Monte do João Martins, Freguesia de Carreiras, com Informação do DUOM, de 02/02/2010, propondo a intenção de indeferimento do pedido, a transmitir ao requerente nos termos do CPA, dada a falta de enquadramento no PDM de Portalegre. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar o requerente, nos termos dos art.ºs 100.º e seguintes do C.P.A. da intenção de indeferir o pedido, dada a falta de enquadramento no PDM de Portalegre. -----

### PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES

**159** - Presente Processo n.º 49/2009 de 29/05/2009, apresentado por Weifen Wang, referente aos Projectos das especialidades para alteração e ampliação da fracção A, no Jardim Municipal da Av.ª da Liberdade "Cadislegre", Freguesia de S. Lourenço, com Informação do DUOM, de 26/01/2010, propondo a sua aprovação. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no n.º 4 do Art.º 20 e alínea c) do n.º 1 do Art.º 23 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Paula Alegre, aprovar os Projectos das especialidades para alteração e ampliação da fracção A, no Jardim Municipal da Av.ª da Liberdade "Cadislegre". -----

### PROPRIEDADE HORIZONTAL

**160** - Presente Processo de vistoria n.º 1/2010 de 18/01/2010, apresentado por Manuel Maria Esteves Claudino e Outro, referente à constituição da Propriedade Horizontal, na Rua da Boavista, n.ºs 15 e 15 A, Freguesia de Fortios, com Informação do DUOM, de 03/02/2010, propondo a intenção de indeferimento do pedido, a transmitir ao requerente nos termos do CPA. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar o requerente, nos termos dos art.ºs 100.º e seguintes do C.P.A. da intenção de indeferir o pedido. -----

### DIVERSOS:

**161** - Presente Processo n.º 279/2002 de 20/12/2002, apresentado por Casimiro Oliveira Simões, referente a construção de habitação, em Falcato, Freguesia de Urra, com Informação do DUOM, de 02/02/2010, propondo que a Câmara delibere a



Câmara Municipal de Portalegre

caducidade do processo nos termos da alínea d) do ponto 3 do art.º 71 do RJUE, com audiência prévia do interessado. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a caducidade do processo e notificar o requerente, nos termos dos art.ºs 100.º e seguintes do C.P.A. -----

**162** - Presente Informação do DUOM de 03/02/2010, referente ao prédio no Largo Visconde Cidrais e Travessa do Teatro, freguesia de S. Lourenço, propondo que a Câmara delibere sobre a possível Classificação do edifício ex – Teatro de Portalegre ou teatro Portalegrense, como imóvel de interesse Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, classificar do edifício ex – Teatro de Portalegre ou teatro Portalegrense, como imóvel de interesse Municipal e dar conhecimento à **Assembleia Municipal**. -----

**163** - Presente Processo da empreitada de Execução da Etar e Emissário da Beirã, sistema interceptor de águas residuais de Vale de Cavalos e remodelação da Etar de Alegrete e sistema interceptor de Urra e Caia e Etar de Urra, com Informação do DUOM de 26/01/2010, propondo que a Câmara ratifique o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que deferiu o pedido. -----

**INICIATIVA MUNICIPAL:**

**164** - Presente Projecto de Execução do Centro Municipal de Protecção Civil - Canarinhos, no lote 443 da Zona Industrial, freguesia de Urra, com Informação do DUOM de 03/02/2010, propondo a aprovação do projecto de execução com o custo estimado em 565.719,81 € + IVA . -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto. -----

**165** - Presente Processo da empreitada de Execução da Central de Camionagem de Portalegre, na Avª. do Brasil, freguesia de S. Lourenço, com Informação do DUOM de 03/02/2010, propondo a aprovação do auto de medição n.º 5 no valor de 31.728,00 €

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 5 no valor de 31.728,00 € . -----





Câmara Municipal de Portalegre

**166** - Presente Plano de Pormenor da Herdade da Abrunheira, em Portalegre –  
Elaboração – Publicação, em Abrunheira, freguesia de Urra, com Informação do  
DUOM de 28/01/2010, para efeitos de a Câmara Municipal tomar conhecimento da  
publicação do Plano de Pormenor em Diário da República. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento. -----

**SERVIÇO DE CANDIDATURAS:**

**167** - Presente Informação nº9, datada de 28 de Janeiro de 2010, do Serviço de  
Candidaturas, referente às candidaturas "Plano Local de Promoção da Acessibilidade  
e Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade", na qual se informa os valores  
recebidos a título de adiantamento, as datas de conclusão de ambos os projectos  
que já expiraram, não tendo ainda sido executada nenhuma acção programada, e  
na qual é ainda solicitada indicação relativamente ao interesse do Município em  
manter as presentes candidaturas. É ainda informado que de acordo com as regras  
do programa de financiamento a desistência das candidaturas obriga à restituição  
dos montantes já recebidos acrescidos de juros calculados à taxa legal, desde a data  
dos recebimentos, com despacho do Sr. Presidente a remeter o assunto à reunião do  
executivo.-----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade,  
solicitar à entidade financiadora a prorrogação do prazo de execução do Plano Local  
de Promoção da Acessibilidade, cujo cronograma deverá ter início em Janeiro de  
2011 e comunicar a desistência da candidatura respeitante ao Plano Municipal da  
Promoção de Acessibilidade. -----

**168** - Presente Informação nº10, datada de 3 de Fevereiro de 2010, do Serviço de  
Candidaturas, referente ao Projecto TAEJO Internacional – Aprovação de Convénio,  
na qual se informa que o documento em causa sofreu alterações, por parte dos  
parceiros espanhóis, relativamente ao aprovado em reunião de executivo do passado  
dia 17 de Agosto de 2009, sendo necessária a aprovação, por parte do executivo e  
da Assembleia Municipal, da referida alteração, com despacho do Sr. Presidente a  
remeter o assunto à reunião do executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade,  
aprovar as alterações ao documento respeitante ao Convénio de colaboração entre



Câmara Municipal de Portalegre

os parceiros que integram o Projecto TAEJO Internacional, previamente aprovado em reunião de 17.8.2009, e remeter à **Assembleia Municipal**. -----

**DIVISÃO DO AMBIENTE:**

**169** - Presente Informação SGD n.º 205/10, de 21.01.2010, da Divisão de Ambiente, a qual apresenta a proposta da Câmara Municipal de Arronches em utilizar as instalações do centro de recolha animal – canil e gatil – municipal de Portalegre, tendo para tal sido remetidos a esta Autarquia dois exemplares do Acordo para a referida utilização já devidamente assinados pela Presidente da Câmara Municipal de Arronches. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Acordo. -----

**170** - Presente Informação nº380, de 3 de Fevereiro de 2010, do Serviço de Expediente, referente ao Projecto de Alteração do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre – Discussão Pública, onde informa que terminou o prazo fixado para discussão pública relativa ao referido regulamento e que não foram apresentadas quaisquer reclamações nem sugestões, com despacho da Srª Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as Alteração do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, e remeter à **Assembleia Municipal**. -----

-----**FORA DE ORDEM**-----

**A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA**

**171** - Presente ofício n.º 111-B/2010, de 3 do mês em curso, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a solicitar a confirmação ou indicação de representantes do Município na Comissão Distrital de Protecção Civil de Portalegre e Conselho da Região Hidrográfica da ARH Alentejo. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indicar a Senhora Vereadora Ana Manteiga, para integrar a Comissão Distrital de Protecção



Câmara Municipal de Portalegre

Civil de Portalegre e a Senhora Vereadora Adelaide, para integrar o Conselho da Região Hidrográfica da ARH Alentejo. -----

**172** - Presente carta da Empresa Ventoculto, Centrais Eólicas, Unipessoal, Lda, a solicitar parecer, no sentido da obtenção de uma declaração de não oposição ao projecto de Parque Eólico do Alto dos Forninhos, para ratificar o despacho do Senhor Presidente que emitiu parecer favorável. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que emitiu parecer favorável. -----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

**173** - Presente requerimento apresentado pela Junta de Freguesia da Urra, a solicitar emissão de licença especial de ruído para realização de baile e matine (Carnaval) na Casa do Povo de Urra, no dia 16/02/2010 com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 15.30h e as 18.30h (matiné) e das 21.00h às 02.00h (baile), com informação da Divisão Administrativa, datada de 03/02/2010, e com despacho da Srª Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto fora de ordem, à reunião do executivo.

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, para a emissão da licença especial de ruído Advertindo que ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes seja garantido. -----

**174** - Presente requerimento apresentado por Carlitos Unipessoal Lda, a solicitar emissão de licença especial de ruído, para a realização de uma actividade de Espectáculo de circo a decorrer nos dias 5, 6 e 7/02/2010, no período de: Dia 5 das 21.30h às 24.00h e Dias 6 e 7 das 16.30h às 18.30h e das 21.30h às 24.00h, com informação da Divisão Administrativa de 03/02/2010 e com despacho da Srª Vereadora Ana Manteiga a autorizar o pedido e a remeter o assunto fora de ordem, à reunião do executivo para ratificar.-----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora que deferiu o pedido, para a emissão da licença especial de ruído Advertindo que ao requerente



Câmara Municipal de Portalegre

cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes seja garantido. -----

**LICENÇA DE DIVERSÃO**

**175** - Presente requerimento apresentado por Carlitos Unipessoal Lda, a solicitar emissão de licença de diversão itinerante para a realização de uma actividade de espectáculo de circo a decorrer nos dias 5, 6 e 7/02/2010, no período de: Dia 5 das 21.30h às 24.00h e Dias 6 e 7 das 16.30h às 18.30h e das 21.30h às 24.00h, com informação da Divisão Administrativa, datada de 05/02/2010 e com despacho da Srª Vereadora Ana Manteiga a autorizar o pedido e a remeter o assunto fora de ordem à reunião do executivo para ratificar. -----

**DELIBERAÇÃO:** -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga que autorizou o pedido. ---

**DIVISÃO FINANCEIRA:**

Antes da apreciação das deliberações n.º 176 e 177, correspondentes aos pontos n.ºs 6 e 7 dos assuntos Fora de Ordem, respectivamente, foi proposto pelos Senhores Vereadores que os mesmos fossem deliberados, só após a chegada do Senhor Presidente. -----

**176** - Presente Informação n.º 36/10, de 2 de Fevereiro, do Gabinete de Apoio Jurídico, onde se anexa minuta da escritura de compra e venda do prédio urbano sito na Zona Industrial Ruas n.ºs 11 e 12, com a empresa RobCork. -----

O presente assunto foi tratado após a chegada do Senhor Presidente e corresponde à deliberação n.º 200. -----

**177** - Presente Informação n.º 40/10, de 4 de Fevereiro, onde se anexa requerimento da empresa RobCork a solicitar a isenção do Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e requerimento apresentado pessoalmente pelo Administrador daquela sociedade, em que informa que só poderá prosseguir com o processo de aquisição do referido prédio se a transmissão for isentada do pagamento do respectivo imposto. -----

O presente assunto foi tratado após a chegada do Senhor Presidente e corresponde à deliberação n.º 201. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**178** - Presente informação de 2 do mês em curso, da Divisão Financeira, acompanhado de relato de auditoria horizontal, do Tribunal de Contas sobre todo o processo de apoios financeiros a instituições sem fins lucrativos nos exercícios de 2005 a 2007. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à **Assembleia Municipal**. -----

**D. DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO**

**DIVISÃO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:**

**179** - Presente ofício de 2010-01-20 da Associação Portuguesa dos Limitados da Voz solicitando apoio financeiro para realização de actividades de apoio a doentes laringectomizados. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que o mesmo não se enquadra no e Regulamento de Apoio a Actividades de Interesse Municipal. -----

**180** - Presente Informação nº68, datada de 2010-02-04 propondo a transferência do agregado familiar de Ana Cristina Velez para habitação social sita na Praça do Outeiro, Bloco 19, 1º Esq. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência do agregado familiar de Ana Cristina Velez para habitação social sita na Praça do Outeiro Bloco 19, 1º Esq, conforme proposto. -----

**181** - Presente Minuta de Protocolo com o Centro Cultural e Desportivo Ases do Pedal.

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto, para melhor análise pelo Serviço de Património, -----

**182** - Presente ofício remetido pela Tégua – Associação de Desenvolvimento Regional D'Entre Tejo e Guadiana endereçando agradecimentos pela colaboração na integração de 2 formandos do Curso de Educação e Formação de Adultos " Técnicas de Informação e Animação Turística" no Município de Portalegre-----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:**

**OBRAS DE URBANIZAÇÃO:**

**183** - Presente Processo nº 8/2009 de 08/09/2009, apresentado por Manuel Martins Estudante, referente às obras de urbanização para constituição de um lote, em Nave Longa – Caia, freguesia da Urra, com informação do DUOM de 04/02/2010, propondo a sua aprovação. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido. -----

**PROJECTOS DE ARQUITECTURA:**

**184** - Presente Processo nº 28/2009 de 01/04/2009, apresentado por José António Mendes Compadrinho, referente à remodelação e ampliação de habitação, em Cabeças, freguesia do Reguengo, com informação do DUOM de 04//02/2010, propondo a sua aprovação. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no n.º 3 do art.º 20.º do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. -----

**185** - Presente Processo nº 136/2009 de 14/12/2009, apresentado por Rosa Prazeres Fé Chambel, referente à ampliação de habitação, na Rua de Portalegre, n.º 22, freguesia de Urra, com informação do DUOM de 05/02/2010, propondo a sua aprovação. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no n.º 3 do art.º 20.º do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. -----

**PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES:**

**186** - Presente Processo nº 118/2007 de 18/08/2007, apresentado por José Filomeno Raimundo, referente aos projectos das especialidades para alteração de Estabelecimento de Restauração e Bebidas, na Avenida Pio XII, Lote 7, r/c – Dt.º, freguesia de S. Lourenço, com informação do DUOM de 05/02/2010, propondo a sua aprovação. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no n.º 4 do Artº



Câmara Municipal de Portalegre

20 e alínea c) do n.º 1 do Art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades e emitir a licença. -----

**187** - Presente Processo nº 173/2007 de 14/11/2007, apresentado por Seconfral, Sociedade de Empreitadas e Cofragens Lda., referente aos projectos das especialidades para construção de Unidade Hoteleira, na Rua 31 de Janeiro, freguesia de S. Lourenço, com informação do DUOM de 05/02/2010, propondo a sua aprovação. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do Art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades e emitir a licença. -----

**188** - Presente Processo nº 136/2008 de 14/08/2008, apresentado por Maria da Piedade Almeida Fortes Ferreira, referente aos projectos das especialidades para ampliação de habitação, em Tapada da Serra, freguesia do Reguengo, com informação do DUOM de 05/02/2010, propondo a sua aprovação. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do Art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades e emitir a licença. -----

**189** - Presente Processo nº 99/2009 de 23/09/2009, apresentado por José Maria Bagina Vintém, referente aos projectos das especialidades para ampliação de Fábrica de Amêndoas, em Azinhaga das Caronas, freguesia de S. Lourenço, com informação do DUOM de 05/02/2010, propondo a sua aprovação. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do Art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades e emitir a licença. -----

**190** - Presente Processo nº 146/2008, de 12/9/2008, apresentado por Sport Clube Estrela, referente aos projectos das especialidades para alteração de espaço para bar, em Largo Dr. Frederico Laranjo, freguesia da Sé, com informação do DUOM de 08/02/2010, propondo a sua aprovação. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do Art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades e emitir a licença. -----

**DIVERSOS:**

**191** - Presente Processo nº 2/2010 de 11/01/2010, apresentado por Sonaecom – Serviços de Comunicações S.A., referente à construção de Rede de Telecomunicações em fibra Óptica, na Rua do Boletim Meteorológico, freguesia da Sé, com informação do DUOM de 05/02/2010, propondo a sua aprovação. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido. -----

**192** - Presente a operação de destaque nº 2/2010, de 01/02/2010, apresentado por José Miranda Relvas Batista, referente ao destaque de uma parcela de terreno na Avenida do Estacal – Monte Carvalho, freguesia da Ribeira de Nisa, com informação do DUOM de 04/02/2010, propondo a sua aprovação. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido. -----

**193** - Presente o pedido de Nicolau Ramalho Alemão, para junção de três lotes de terreno no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre, lotes 186, 193 e 194 da freguesia da Sé, com informação do DUOM de 04/02/2010, propondo que a Câmara delibere sobre o pedido. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto e remetê-lo ao Serviço de Património para clarificar as regras de aplicação do ónus de inabilidade, tendo em conta a junção dos Lotes. -----

**INICIATIVA MUNICIPAL:**

**194** - Presente o processo da Empreitada de reabilitação de 9 imóveis/20 fogos, ao abrigo do programa pró – habita em Portalegre - Empreitada nº 1, com informação do DUOM de 04/02/2010, propondo que a Câmara delibere sobre a aprovação do auto de medição nº 4, no valor de 7.214,26€. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição nº 4, no valor de 7.214,26€. -----





Câmara Municipal de Portalegre

**195** - Presente o processo da Empreitada de reabilitação de 9 imóveis/20 fogos, ao abrigo do programa pró – habita em Portalegre - Empreitada nº 1, com informação do DUOM de 05/02/2010, propondo que a Câmara delibere sobre a aprovação do auto de medição nº 5, no valor de 6.353,76€. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição nº 5, no valor de 6.353,76€. -----

**196** - Presente o processo da Empreitada de Beneficiação da Estrada dos Covões até à EN 246 – 2 em Portalegre, com informação do DUOM de 05/02/2010, propondo que a Câmara delibere sobre a aprovação do auto de medição nº 3, no valor de 8.308,50€.-----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição nº 3, no valor de 8.308,50€. -----

**197** - Presente o processo da Empreitada de Requalificação Viária do Bairro Ferreira e Raínho, Rua 15 de Maio e Rua Poeta José Régio em Portalegre, com informação do DUOM de 05/02/2010, propondo que a Câmara delibere sobre a aprovação do auto de medição nº 6, no valor de 59.374,54€. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição nº 6 no valor de 59.374,54 -----

**198** - Presente o processo da Empreitada de Execução de relvado sintético no campo de Treinos do Estádio Eduardo Sousa Lima, em Portalegre, com informação do DUOM de 05/02/2010, propondo que a Câmara delibere sobre a aprovação do auto de medição nº 4, no valor de 359.847,83€. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição nº 4, no valor de 359.847,83€. -----

**199** - Presente o processo da Empreitada de Beneficiação geral e requalificação do Museu Municipal de Portalegre, com informação do DUOM de 05/02/2010, propondo que a Câmara delibere sobre a aprovação do auto de medição nº 6, no valor de 51.663,78€. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição nº 6, no valor de 51.663,78€. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE:**

Entrou neste momento, na sala o Senhor Presidente e ocupou o seu lugar, na reunião que decorria, assumindo a presidência da mesma. -----

**200** - Presente Informação n.º 36/10, de 2 de Fevereiro, do Gabinete de Apoio Jurídico, onde se anexa minuta da escritura de compra e venda do prédio urbano sito na Zona Industrial Ruas n.ºs 11 e 12, com a empresa RobCork. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar o Senhor Presidente para renegociar a minuta nomeadamente as cláusulas 3.ª e 4.ª da minuta de escritura. -----

**201** - Presente Informação n.º 40/10, de 4 de Fevereiro, onde se anexa requerimento da empresa RobCork a solicitar a isenção do Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e requerimento apresentado pessoalmente pelo Administrador daquela sociedade, em que informa que só poderá prosseguir com o processo de aquisição do referido prédio se a transmissão for isentada do pagamento do respectivo imposto. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar o Senhor Presidente para renegociar o requerimento, na sequência da deliberação anterior. -----

**202** - Presente o processo da Empreitada de construção da Via da Encosta Poente de Portalegre – 2º Fase, com informação do DUOM de 05/02/2010, propondo que a Câmara delibere sobre a aprovação do auto de medição nº4, no valor de 100.068,52€. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição nº4, no valor de 100.068,52€. -----

**DIVISÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO:**

**203** - Presente Informação nº11, de 28 de Janeiro de 2010, do Serviço de Candidaturas, referente ao Programa Operacional Valorização Território – "AIDU – Portalegre Re[i]ntegra, na qual solicita indicação relativa ao interesse do Município em manter a presente candidatura e executá-la conforme previsto na decisão de financiamento, com despacho do Sr. Presidente a remeter o assunto fora de ordem à reunião do executivo. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar uma audiência à Gestora do respectivo Programa, no sentido de aferir a viabilidade de executar a candidatura em causa, no ano de 2011. -----

**INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

Usou da Palavra a Senhora Vereadora Paula Alegre, que solicitou esclarecimentos relativos a dois dos assuntos por ela levantados na reunião anterior; -----

**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas** – perguntou se já tinha sido rectificado, e enviado para o Tribunal de Conta, o ofício anteriormente remetido para o Tribunal de Contas, que referia incorrectamente que a Assembleia Municipal tinha aprovado o Plano. O Senhor Presidente respondeu que não, mas que seriam feitos em breve a rectificação e o envio para o Tribunal de Contas. -----

**CERCI** – perguntou se, tal como tinha solicitado na reunião anterior, era ou não possível ver a cópia do documento referido pela Direcção da Cerci, numa entrevista a um jornal local onde afirma que a Câmara Municipal se comprometeu a ceder àquela Instituição, o edifício da Escola Cristóvão Falcão. O Senhor Presidente respondeu que sim. -----

**204 - ENCERRAMENTO:**

A presente acta, foi aprovada em minuta. Pelo Presidente, foi encerrada a reunião, eram 20.00 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Maria João Tavares, Chefe da Divisão dos Recursos Humanos, que a redigi e subscrevo. -----



DELIBERADO _____	APROVAR _____
as a <u>financ. de contas</u>	
<u>ordenações</u>	
Data <u>10/01/10</u>	
O Presidente da Câmara	

Câmara Municipal de Portalegre  
Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara

PROPOSTA

*[Handwritten signature]*  
28/01/10

Considerando que,

A Câmara Municipal, enquanto órgão executivo colegial do Município, dispõe de numerosas competências, previstas em diversos diplomas, sendo que o número e extensão destas competências impossibilita uma apreciação célere da totalidade das mesmas, em reunião deste Órgão.

A delegação de competências constitui um instrumento de simplificação destinado a conferir eficácia à gestão camarária, possibilitando reservar para a reunião do Órgão Executivo as decisões de fundo e os actos de gestão do Município com maior relevância para a cidade e para os cidadãos que nela vivem e trabalham.

O artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, prevê a possibilidade de delegação de parte das competências da Câmara no seu Presidente, e, subsequentemente, deste nos Vereadores, com as excepções naquela referidas.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Portalegre delibere, ao abrigo do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, conjugado com os artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado através do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, delegar no signatário e autorizar a sua subdelegação nos Vereadores, nos termos e nos limites do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, as competências atribuídas por lei à Câmara, designadamente as seguintes, com excepção daquelas que sejam indelegáveis por lei ou por reserva expressa constante da presente deliberação:

**A. Em matéria de contratação pública e em matéria fiscal:**

1. Autorizar a realização de despesas até ao limite de 748.196€ (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros) no âmbito da celebração de contratos públicos, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 Outubro, conjugado com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de



Câmara Municipal de Portalegre

**Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara**

Junho, aplicável por via do artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, exercer, no âmbito da formação dos contratos públicos, as competências instrumentais à condução do respectivo procedimento, incluindo a outorga do contrato prevista no artigo 106.º do C.C.P., bem como, em sede de execução dos contratos administrativos, exercer as competências atribuídas à entidade adjudicante.
3. Nas situações em que seja ainda aplicável o Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, exercer todas as competências cometidas nesse diploma ao dono de obra, sem prejuízo do limite estabelecido no n.º 1 deste ponto;
4. Nos casos em que seja ainda aplicável o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, exercer todas as competências cometidas nesse diploma à entidade adjudicante, sem prejuízo do limite previsto no n.º 1 deste ponto;
5. Cobrar coercivamente dívidas à autarquia, nos termos do n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);
6. Exercer as competências previstas nas alíneas b) a j) do n.º 1 do artigo 10.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de Outubro, na sua actual redacção.

**B. Em matéria urbanística e conexas:**

1. Praticar os seguintes actos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (R.J.U.E.), na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, bem como os actos correspondentes previstos nas anteriores redacções do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro:
  - a) Decidir, ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do R.J.U.E., pedidos de informação prévia nos termos e limites fixados nos artigos 14.º e 16.º do R.J.U.E., e conceder as licenças administrativas, incluindo a aprovação dos respectivos projectos de arquitectura, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do R.J.U.E., designadamente respeitantes a obras de



Câmara Municipal de Portalegre

### Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara

urbanização, trabalhos de remodelação de terrenos, obras de construção, de reconstrução, de alteração, de ampliação, de conservação e de demolição, previstas no n.º 2 do artigo 4.º do R.J.U.E. e, quando ainda aplicável, licenças de utilização ou alteração de utilização de edifícios, incluindo as correspondentes competências previstas em legislação avulsa e em que se remeta para o R.J.U.E., com excepção:

- a) Da competência para decidir pedidos de informação prévia e pedidos de licenciamento relativos a operações de loteamento e às alterações aos respectivos alvarás;
- b) Da competência para decidir pedidos de informação prévia, projectos de arquitectura, e o deferimento final de pedidos de licenciamento de obras quando, consoante o caso, as informações prévias correspondentes ou os respectivos projectos de arquitectura não tenham sido decididos pela Câmara Municipal:
  - i. Que impliquem a demolição, ampliação ou alteração de fachadas de edifícios classificados ou em vias de classificação, de edifícios distinguidos com o prémio Valmor ou;
  - ii. Dos quais resulte uma área bruta de construção superior a 2500 metros quadrados destinados a comércio, ou mais de 10 mil metros quadrados de superfície de pavimento destinados a serviços, ou mais de 20 mil metros quadrados de superfície de pavimento destinados a habitação;
- b) Certificar a verificação dos requisitos do destaque, para efeitos de Registo Predial, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 6.º;
- c) Certificar a promoção das consultas a entidades externas, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º-B;
- d) Promover a actualização de documentos nos procedimentos de alteração à licença, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º;
- e) Proceder às notificações, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 14.º, no n.º 2 do artigo 40.º e no n.º 3 do artigo 65.º;
- f) Emitir as certidões, nos termos previstos nos n.os 2 e 3 do artigo 49.º;
- g) Alterar as condições da licença ou da comunicação prévia de obras de urbanização, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 53.º;
- h) Reforçar e reduzir o montante da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, nos termos previstos nos n.os 4, 5 e 6 do artigo



Câmara Municipal de Portalegre

**Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara**

- 54.º, bem como proceder à sua correcção nos termos do n.º 3 do mesmo artigo;
- i) Fixar as condições e prazo de execução de obras, nos termos dos artigos 57.º e 58.º;
  - j) Fixar prazo, por motivo de interesse público devidamente fundamentado, para a execução faseada de obra, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 59.º;
  - k) Designar a comissão de realização de vistoria prevista no n.º 2 do artigo 65.º;
  - l) Proceder à certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal prevista no n.º 3 do artigo 66.º;
  - m) Declarar as caducidades previstas no artigo 71.º, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo;
  - n) Revogar a licença ou a admissão de comunicação prévia de operações urbanísticas, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 73.º;
  - o) Publicitar a emissão do alvará de licença de loteamento, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º;
  - p) Proceder à apreensão de alvarás cassados, nos termos do n.º 4 do artigo 79.º;
  - q) Promover a execução de obras, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 84.º;
  - r) Accionar as cauções, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 84.º;
  - s) Proceder ao levantamento do embargo, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 84.º;
  - t) Emitir, oficiosamente, alvará, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 84.º e n.º 9 do artigo 85.º;
  - u) Fixar prazo para a prestação de caução destinada a garantir a limpeza e reparação de danos causados em infra-estruturas públicas, nos termos previstos no artigo 86.º;
  - v) Proceder à recepção provisória e definitiva das obras de urbanização, incluindo a homologação do respectivo auto de vistoria, nos termos previstos no artigo 87.º;
  - w) Conceder licenças para efeitos de conclusão de obras inacabadas, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º;
  - x) Determinar a execução de obras de conservação, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 89.º e artigo 90.º;
  - y) Ordenar a demolição total ou parcial de construções, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 89.º e artigo 90.º;
  - z) Nomear técnicos para efeitos de vistoria prévia, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 90.º;
  - aa) Tomar posse administrativa de imóveis para efeitos de obras coercivas, nos termos previstos no artigo 91.º;
  - bb) Ordenar o despejo administrativo de prédios ou de parte de prédios, nos termos



Câmara Municipal de Portalegre

**Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara**

- previstos no artigo 92.º e nos n.os 2, 3 e 4 do artigo 109.º;
- cc)** Contratar com empresas privadas para efeitos de fiscalização, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 94.º;
  - dd)** Promover a realização de trabalhos de correcção ou de alteração por conta do titular da licença ou autorização, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 105.º;
  - ee)** Prestar a informação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 110.º;
  - ff)** Autorizar o pagamento fraccionado de taxas, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 117.º;
  - gg)** Manter actualizada a relação dos instrumentos jurídicos previstos no artigo 119.º;
  - hh)** Prestar informações sobre processos relativos a operações urbanísticas, nos termos previstos no artigo 120.º;
- II)** Enviar mensalmente os elementos estatísticos para o Instituto Nacional de Estatística, nos termos previstos no artigo 126.º.
- 2.** Nos casos em que seja ainda aplicável o Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 Novembro (previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro), praticar os actos jurídicos relativos a licenciamento de obras particulares previstos no n.º 1 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 3.º, artigos 7.º, 12.º, 15.º a 20.º, 23.º, n.º 4 do artigo 27.º, 30.º a 39.º, 41.º, 50.º, 51.º, 54.º, 55.º, n.º 6 do artigo 62.º, 63.º, 65.º, 68.º e 72.º, todos do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro;
- 3.** Ordenar a execução de obras de reparação e fixar as condições gerais e especiais de salubridade, segurança e estética das edificações previstas no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 382, 7 de Agosto de 1951, na sua redacção actual;
- 4.** Quanto à Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, as previstas nos artigos 1.º, 3.º, 9.º, 19.º a 26.º, 28.º, 29.º, 31.º, 35.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, e ainda da Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro;
- 5.** Sem prejuízo da alínea a) do n.º 1 do ponto C, exercer as seguintes competências em matéria de empreendimentos turísticos, previstas Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, na redacção do Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de Setembro;





Câmara Municipal de Portalegre

### Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara

- a) Fixar a capacidade máxima e atribuir a classificação dos empreendimentos de turismo de habitação, nos termos do artigo 22.º;
  - b) Fixar a capacidade máxima e atribuir a classificação dos parques de campismo e de caravanismo, nos termos do artigo 22.º;
  - c) Efectuar e manter o registo do alojamento local disponível ao público, nos termos do artigo 22.º;
  - d) Contratualizar com o Turismo de Portugal, I. P. o acompanhamento do procedimento de instalação dos empreendimentos turísticos, nos termos do n.º 3 do artigo 23.º;
  - e) Cassar e apreender o alvará de utilização para fins turísticos, nos termos do artigo 33.º;
  - f) Realizar a auditoria de classificação prevista no artigo 36.º;
  - g) Dispensar requisitos no âmbito do respectivo procedimento administrativo, nos termos do artigo 39.º;
  - h) Exercer a competência sancionatória prevista no artigo 70.º;
6. Sem prejuízo da alínea a) do n.º 1 do ponto C, quanto à instalação e modificação de estabelecimentos de restauração de bebidas, exercer as competências cometidas à Câmara Municipal pelo Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho, designadamente:
- a) Decidir os pedidos de dispensa de requisitos, nos termos do artigo 8.º;
  - b) Designar o representante da Câmara Municipal na comissão prevista no artigo 9.º;
7. No que respeita ao licenciamento de estabelecimentos comerciais abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de Janeiro, emitir a declaração prevista nas alíneas d) dos números IV do ponto A e B do anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 8.º;
8. Emitir parecer no âmbito dos procedimentos relativos a licenciamento industrial, designadamente os referidos no artigo 12.º do Decreto-lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro, bem como exercer as competências fiscalizadoras e sancionatórias previstas no artigo 59.º e 60.º.
9. Exercer a actividade fiscalizadora atribuída por lei aos municípios em matéria de segurança contra risco de incêndio, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro;
10. Relativamente ao licenciamento de recintos de espectáculos e divertimentos



Câmara Municipal de Portalegre

### Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara

públicos, exercer as seguintes competências previstas no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro:

- a) Designar os técnicos para a realização da vistoria, bem como convocar as entidades externas à Câmara, nos termos do artigo 11.º;
- b) Averbar elementos ao alvará de licença de utilização, nos termos do artigo 13.º, n.º 2;
- c) Determinar o embargo em caso de desrespeito das condições técnicas de segurança, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 315/95, de 28 de Novembro;
- d) Determinar a instrução de processos de contra-ordenação e a aplicação de sanções, nos termos do artigo 23.º.

11. Declarar prédio ou fracção autónoma devolutos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de Agosto.

12. Exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de Junho, designadamente fixar a capacidade máxima de utilização e de acolhimento de eventual público nas instalações desportivas, nos termos do artigo 13.º, bem como efectuar e manter actualizado o registo de instalações desportivas disponíveis no concelho.

13. Relativamente às áreas de localização empresarial, exercer as competências previstas nos artigos 10.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 72/2009, de 31 de Março.

#### C. Relativamente a matérias não compreendidas nos pontos anteriores:

1. Em matéria de acessibilidades, exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, designadamente a definição do regime de excepção a que diz respeito o artigo 10.º;

2. Em matéria de prevenção e controlo de poluição sonora, exercer as seguintes competências cometidas à Câmara pelo Regulamento Geral do Ruído (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de Agosto):



Câmara Municipal de Portalegre

### Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara

- a) Tomar as medidas adequadas para o controlo e minimização dos incómodos causados pelo ruído resultante de quaisquer actividades, incluindo as que ocorram sob a sua responsabilidade ou orientação, nos termos do artigo 4.º;
  - b) Preparar mapas de ruído, nos termos do artigo 7.º, elaborar relatórios sobre dados acústicos, nos termos do mesmo artigo, bem como elaborar planos municipais de redução do ruído, nos termos do artigo 8.º, desenvolvendo as actividades necessárias para dar cumprimento ao artigo 9.º;
  - c) Remeter informação relevante em matéria de ruído, nos termos do artigo 5.º, n.º 2;
  - d) Preparar o relatório sobre o estado do ambiente acústico municipal, nos termos do artigo 10.º;
  - e) Fiscalizar o cumprimento do Regulamento Geral do Ruído, decidir medidas para evitar a produção de danos para a saúde humana e para o bem-estar das populações, nos termos do artigo 26.º e 27.º, bem como processar as contra-ordenações e aplicar coimas e sanções acessórias, nos termos dos artigos 29.º e 30.º.
- 3.** Assegurar a disponibilidade para consulta dos mapas de ruído e dos planos de acção, bem como garantir a efectiva disponibilidade para consulta pública em sede da sua elaboração, estendendo o período de consulta pública se necessário, nos termos dos artigos 13.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de Julho.
- 4.** Exercer as competências fiscalizadoras em matéria de postos de abastecimento e armazenamento de combustíveis, bem como dos demais estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro (na redacção do Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro), nos termos do seu artigo 25.º, com excepção da competência relativa à decisão das reclamações prevista no artigo 33.º.
- 5.** Exercer as competências fiscalizadoras em matéria de gestão de resíduos previstas no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro.
- 6.** Quanto à actividade e ao mercado dos transportes em táxi, emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos, incluindo os previstos nos artigos 12.º, 13.º, 14.º, n.º 2 do artigo 27.º e 30.º, todos do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas



Câmara Municipal de Portalegre

**Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara**

30.º, todos do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 156/99, de 14 de Setembro e 106/2001, de 31 de Agosto e pelos Decretos-Lei n.ºs 41/2003, de 11 de Março e 4/2004, de 6 de Janeiro;

**7.** Exercer as seguintes competências previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, quando tal seja solicitado à Câmara (n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, na redacção do Decreto-lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro):

- a) Emitir parecer para efeitos de reconhecimento de fundações, nos termos do artigo 2.º;
- b) Emitir parecer sobre o pedido de reconhecimento de utilidade pública de pessoas colectivas constituídas e com sede no município, nos termos do artigo 2.º;

**8.** Relativamente às competências previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de Junho):

- a) Exercer as competências previstas no artigo 4.º relativas à criação e extinção do serviço de guarda-nocturno e à fixação e modificação das áreas de actuação de cada guarda;
- b) Licenciar a actividade de vendedor ambulante de lotarias, nos termos do artigo 10.º, bem como aprovar o modelo do respectivo cartão de identificação, nos termos do artigo 11.º;
- c) Atribuir a licença para o exercício de actividade de arrumador de automóveis, nos termos do artigo 14.º, bem como aprovar o modelo do respectivo cartão de identificação, nos termos do artigo 15.º;
- d) Decidir os pedidos de realização de acampamentos ocasionais fora dos locais adequados à prática de campismo e caravanismo, nos termos do artigo 18.º;
- e) Atribuir licenças de exploração de máquinas de diversão, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º, bem como recusar a sua concessão ou renovação nos termos do n.º 3;
- f) Exercer as competências fiscalizadoras e sancionatórias previstas no artigo 27.º;
- g) Decidir pedidos de licenciamento de arraiais, romarias, bailes, provas desportivas e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º, incluindo os casos do artigo 33.º;
- h) Decidir os pedidos de licenciamento de venda de bilhetes para espectáculos ou



Câmara Municipal de Portalegre

**Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara**

divertimentos públicos em agências ou postos de venda, nos termos do artigo 35.º;

- i)** Licenciar fogueiras por ocasiões específicas, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º;
- j)** Licenciar a realização de leilões em lugares públicos, nos termos do artigo 41.º;
- k)** Instaurar processos de contra-ordenação nos termos do n.º 1 do artigo 50.º, exercer as medidas de tutela de legalidade previstas no n.º 2 bem como exercer competências fiscalizadoras, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º.

**9.** Quanto às medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta Contra Incêndios, nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro:

- a)** Assegurar as acções e actividades necessárias ao planeamento municipal, à defesa de pessoas e bens, à defesa dos espaços florestais do Município de Portalegre, à vigilância, detecção e combate a incêndios;
- b)** Proceder à fiscalização do cumprimento das normas de protecção da floresta contra incêndios por parte dos particulares e à instauração de processos de contra-ordenações e aplicação de coimas, nos termos previstos nos artigos 37.º a 40.º.

**10.** Exercer a competência para instaurar processos de contra-ordenação e aplicar coimas prevista no artigo 65.º do Regulamento N.º 4/2005 do Serviço de Abastecimento de Água.

A deliberação que aprova a presente proposta entra em vigor na data da sua publicação em edital.

Paços do Concelho de Portalegre, aos .... de Janeiro de 2010,

O PRESIDENTE,

**(JOSÉ FERNANDO DA MATA CÁCERES)**